



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0033/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia, o advogado **FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, OAB/BA nº. 11.279**, como seu Procurador Geral, e a advogada **MARIANA MATOS DE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 12.874**, como sua Procuradora Geral Adjunta.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Janeiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA